

1663, 04.08.25, 09h48 469



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de Cidadã de Belém a senhora **MARIA NILMA SILVA DE LIMA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Belém a senhora **Maria Nilma Silva de Lima**.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 04 de agosto de 2025.

Vereador **IGOR ANDRADE**



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação de meus pares projeto de Decreto Legislativo que "Concede o título honorífico de Cidadã de Belém a senhora **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, Ouvidora Geral do Estado do Pará e dá outras providências.

Maria **NILMA** Silva de **Lima**, é graduada em Design de Interiores pela UNAMA-Universidade da Amazônia.

Começou sua carreira pública como Secretária de Assistência Social, em Moju-PA, no período de janeiro/2005 a dezembro/2010, durante a gestão do Prefeito Iran Lima.

Foi Deputada Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Pará no período de fevereiro/2011 a janeiro/2015, Superintendente do Incra/PA SR/01 no período de janeiro/2017 a maio/2018 e Prefeita do Município de Moju por dois mandatos no período de agosto/2018 a dezembro/2024.

Nilma Lima tem convicção dos novos desafios à frente da Ouvidoria-Geral do Estado e a certeza da importância dos serviços prestados a todos os usuários dos serviços públicos no Estado do Pará e, o trabalho desenvolvido pela OGE como instrumento de indução e controle social quanto a prestação desses serviços de interesse da sociedade paraense

Certo de que a homenagem é justa, solicito a aprovação unânime desta Casa Legislativa.